

Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE LEI N.º 3/158

Assunto *Dispos. sobre petições de nome de rua*

Distribuído à Comissão *Justiça e Educação*

Primeira Discussão *Aprovado* Sala das Sessões *25/7/1958*
8/8/1958
Luiz Silva
Presidente da Câmara Municipal

Segunda Discussão *Aprovado* Sala das Sessões *14/8/1958*
Luiz Silva
Presidente da Câmara Municipal

Redação Final *Dispensada a seguir* Sala das Sessões *14/8/1958*
Antônio Marques Pita
Jacinto Felício
Presidente da Câmara Municipal

Observações: *Publicado em 2/8/1958*
Remetido ao Sr. Prefeito em 16-8-1958

Secretaria da Câmara Municipal, em

Doc. 13

2

PROJETO DE LEI Nº 3/58

Dispõe sobre retificação de nome de rua

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e o Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a rua Voluntário Benedito Lourenço, situada na Vila Bianchi, desta cidade, acrescida da palavra Bueno, nome de família do homenageado, passando a denominar-se rua Voluntário Benedito Lourenço Bueno.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões em 25 de julho de 1958.

M. S. Salemi
Presidente
Educação e cultura

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, para os devidos fins.
Sala das Sessões, 25 / 7 / 1958
J. L. L. L.
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 195.....

Parecer N.

O projeto é legal. Nada

a o par.

25/7/58.

Am. a. f. - presid.
Daniel José Durini
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Bragança Paulista, de de 195.....

Parecer N.

Nada a opor. O projeto é oportuno, e tem o mérito de completar uma homenagem justa.

Bragança Paulista, 25 de julho de 1958

Ulisses Pereira Filho Presid. e Relator

Amorães m. f.